



13159388



08016.012666/2017-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, Sr. **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.268/0001-68, sediada na Rua Salgado Filho, 1975, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TADANORI ITO**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2155, expedida pelo CRA/RO, e CPF nº 128.154.198-23, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante o disposto no Art. 65 § 2º,II da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Supressão do Posto de Garçom, gerando a redução de R\$ 44.619,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais) em relação ao valor total do contrato, com fundamento no Art. 65 § 2º,II da Lei nº 8.666/1993 em decorrência da anuência da Contratada registrada nos autos do processo 08016.012666/2017-08. O valor anual da contratação passa de R\$ 113.295,60 (cento e treze mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 68.676,60 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o que representa uma redução em 39,38%, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO POSTO	VALOR DO POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Copeiro (mais insumos)	5.723,05	01	5.723,05	68.676,60

1.2 Em decorrência da alteração acima disposta, o item 3.1 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 O valor total da contratação é de R\$ R\$68.676,60 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 39/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LEONARDO ROSA MAIA

Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

CONTRATANTE**MARCOS TADANORI ITO**

Representante legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADANORI ITO, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 11:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 19/11/2020, às 13:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13159388** e o código CRC **80FB7A21**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
